

PUBLICADO
Extrema, 13 / 02 / 2023

DECRETO Nº 4.419
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 3.938 de 22 de janeiro de 2021, que ‘Nomeia Comissão de Apuração financeira para a Concessão de Auxílio Universitário’, e da outras providências”.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 049/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, do §1º, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.938, de 22 de janeiro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§1º - (...)

II – Tânia Regina Alves da Cunha”

Art. 2º - Ficam alterados os incisos I e II, do §2º, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.938, de 22 de janeiro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§2º - (...)

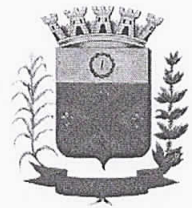


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



I – Aline Pereira Guerino Martim

II – Taís Elizabete de Freitas”

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

